



DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

*DECLARA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Prefeita Municipal de Mucajaí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I do art. 76 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JOSÉ SOUZA DE LIMA, ocorrido em 01 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à população mucajaiense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos mucajaienses e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável de conduta e moral ilibadas;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Mucajaí render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Mucajaí, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **José Souza de Lima**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Mucajaí-RR.

Art. 2º **Fica decretado ponto luto oficial** para os serviços da Administração Municipal de Mucajaí no dia 03 de outubro de 2017, para que os servidores possam render honras fúnebres, retornando-se os expedientes no dia 04 de outubro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Palácio 1º de julho, Mucajaí-RR, 02 de outubro de 2017.


ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí- RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
GABINETE DA PREFEITA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PMM/GAB/PORTARIA Nº 299/17 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a PUBLICAÇÃO do Decreto nº 029/2017, de 02 de outubro de 2017.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Municipal aplicável, **RESOLVE**:

PUBLICAR:

Art. 1º - PUBLICAR o Decreto nº 029, de 02 de outubro de 2017, que “DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 02 de outubro de 2017.


ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita Municipal de Mucajaí

